



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 44/2022, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias, nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Reitor, **Professor Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2022, portador da Matrícula Funcional SIAPE nº 6310674, e a empresa **RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.541.241/0001-95, com sede à Avenida das Américas, nº 19019, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22790-703, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio, **Sr. Paulo Fernando Zatorre Medeiros**, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar este Termo Aditivo em conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23069.172604/2022-81, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a PRORROGAÇÃO do Contrato nº 44/2022 por mais 12 (doze) meses, de 31/10/2023 a 31/10/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor máximo mensal de contrato permanece em R\$ 140.219,39 (cento e quarenta mil, duzentos e dezenove reais e trinta e nove centavos), perfazendo o valor máximo, por doze meses, de R\$ 1.682.632,72 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos), conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (A)	BDI	Preço Unitário Total	Preço Total
1	TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO EM ESPÉCIES ARBÓREAS						
1.1	Dendro cirurgia em espécies vegetais de qualquer natureza	un	40	R\$1.033,76	25,77%	R\$ 1.300,16	R\$ 52.006,40
1.2	Tratamento de árvores com lesões acima de 0,50m2, compreendendo: raspagem do material necrosado, aplicação de fungicidas, inseticidas, hormônios e impermeabilizantes, fechamento das cavidades com espuma de poliuretano coberta com nata de cimento e incorporação de materias para enriquecimento do solo.	un	40	R\$ 213,20	25,77%	R\$ 268,14	R\$ 10.725,61
1.3	Controle fitossanitário de espécies vegetais de qualquer natureza.	un	60	R\$ 319,57	25,77%	R\$ 401,92	R\$ 24.115,39
2	SERVIÇOS DE PODA						
2.1	Podas em altura de árvore com diâmetro de tronco menor que 0,20 m e até 5 metros de altura. Serviço a	un	150	R\$ 116,26	25,77%	R\$ 146,22	R\$ 21.933,03

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Preço Unitário (A)	BDI	Preço Unitário Total	Preço Total
	ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.						
2.2	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,20 m e menor que 0,40 m e considerando a altura entre 5 m e 10 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 314,59	25,77%	R\$ 395,66	R\$118.697,92
2.3	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,40 m e menor que 0,60 m e considerando a altura entre 10 m e 15 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 809,10	25,77%	R\$ 1.017,61	R\$305.281,48
2.4	Poda em altura de árvore com diâmetro de tronco maior ou igual a 0,60 m e considerando a altura maior que 15 m. Serviço a ser realizado com operários em cesto acoplado ao guindauto.	un	300	R\$ 1.270,87	25,77%	R\$ 1.598,37	R\$479.511,92
3	SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE GALHOS						
3.1	Remoção e transporte de galhos e folhas, por unidade de árvore podada, com auxílio de caminhão e transporte.	un	1050	R\$ 125,07	25,77%	R\$ 157,30	R\$165.165,55
4	VEÍCULOS						
4.1	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, material de operação e material de manutenção, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário produtivo.	h	1560	R\$ 184,43	25,77%	R\$ 231,96	R\$361.853,85
4.2	Caminhão com Carroceria Fixa, capacidade de 7,5t, com motorista, com as seguintes especificações mínimas: motor diesel de 162CV. Custo horário improdutivo (motor desligado).	h	660	22,47	25,77%	R\$ 28,26	R\$ 18.651,94
4.3	Caminhoneta de serviço, com cabine e caçamba, com motor bicomcombustível, cabine simples, com ar-condicionado e direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 650Kg, tração 4 x 2, com motorista e material de operação. Custo horário improdutivo (motor funcionando).(desonerado)	h	1560	R\$ 56,00	25,77%	R\$ 70,43	R\$109.872,66
4.4	Caminhoneta de serviço, com cabine e caçamba, com motor bicomcombustível, cabine simples, com ar-condicionado e direção hidráulica, capacidade de carga mínima de 650Kg, tração 4 x 2, com motorista. Custo horário improdutivo (motor desligado)	h	660	R\$ 17,85	25,77%	R\$ 22,45	R\$14.816,96
	VALOR TOTAL						R\$1.682.632,72

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO DIREITO A REAJUSTE

3.1. Permanece o direito da CONTRATADA ao REAJUSTE de preços do referido Contrato, nos termos do item 19 do Termo de Referência, mediante solicitação à CONTRATANTE, após divulgação do índice aplicável.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere este Termo Aditivo, para o exercício corrente correrão à conta do recurso consignado no Programa de Trabalho 169645, Natureza de Despesa 339039, Fonte 1000, UGR 150745 e PI: M20RKG0101N.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia no valor de R\$ 84.131,63 (oitenta e quatro mil, cento e trinta e um reais e sessenta e três centavos), correspondente a 5% de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme condições estipuladas no item 20 do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente Termo Aditivo tem como base o artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

7.1. A contratante providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

8.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

9. CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. O Foro competente para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, e não resolvidas administrativamente, é o da Justiça Federal de Niterói, Estado do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO FERNANDO ZATORRE MEDEIROS, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 14:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega, REITOR**, em 04/09/2023, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Pinto Bernardo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 04/09/2023, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Machado Alves, CHEFE DE DIVISAO**, em 05/09/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600038** e o código CRC **8B9CA30B**.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2023 - UASG 153046

Número do Contrato: 14/2020.
Nº Processo: 23068.046715/2019-48.
Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO. Contratado: 28.152.650/0001-71 - EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A.. Objeto: Inclusão de saldo contratual ao contrato firmado entre as partes, em 19/02/2020, nos termos previstos em sua cláusula de valor.. Vigência: 19/02/2020 a 31/12/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.532.000,00. Data de Assinatura: 29/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 29/08/2023).

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2013/2023 - UASG 153050

Nº Processo: 23068039831202397. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição de MICROSCÓPIOS para atender às demandas de diversos cursos do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde e Centro de Ciências Agrárias e Engenharias da Unidade de Alegre - UFES com período de vigência de 12 (doze) meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 06/09/2023 das 08h00 às 17h59. Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, Guararema - Alegre/ES ou <https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02013-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição e as quantidades dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL prevalecerá o que consta no Termo de Referência/EDITAL. Os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Termo de Referência, anexo 1 do Edital..

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/09/2023) 153050-15225-2023NE800001

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RETIFICAÇÃO

do Edital de Homologação nº 217/2023

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, retifica o Edital de Homologação de Seleção Simplificada nº 217/2023 publicado no DOU nº 170, de 05 de setembro de 2023, seção 3 página 57, para o Departamento de Microbiologia e Parasitologia (MIP), na área de concentração Virologia.

Onde se lê:

Classificação: Arthur Daniel Rocha Alves (1º lugar).

Leia-se:

Classificação: Arthur Daniel Rocha Alves (1º lugar), Willker Menezes da Rocha (2º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2023 - UASG 150123

Nº Processo: 23069.172458/2023-75.
Dispensa Nº 61/2023. Contratante: COORD. DE PROJ. C/A FUND. DE APOIO.
Contratado: 03.438.229/0001-09 - FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Apoio ao Projeto Cimentos Odontológicos. Custo operacional R\$ 7.027,02. Coordenador: Thales Ribeiro de Magalhaes Filho - SIAPE 2047363. Fiscal: Simone Saldanha Ignacio de Oliveira - SIAPE 2161797.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: XV. Vigência: 04/09/2023 a 31/12/2023. Valor Total: R\$ 70.200,00. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2023).

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2023 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.169346/2023-37.
Pregão Nº 70/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 33.104.423/0001-00 - LUSO BRASILEIRA SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de apoio operacional, a serem prestados em imóveis da universidade federal fluminense situados no município de niterói, volta redonda, angra dos reis, nova friburgo, petrópolis, rio das ostras, macaé, cachoeira de macacu, iguaba grande, campos dos goytacazes e santo antônio de pádua no estado do rio de janeiro.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/09/2023 a 11/03/2026. Valor Total: R\$ 8.926.800,00. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2023 - UASG 150182

Nº Processo: 23069.152417/2023-62.
Pregão Nº 49/2023. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF.
Contratado: 10.996.691/0001-89 - VIVACOM COMERCIO E SERVICOS LTDA. Objeto: Serviços de operação, limpeza, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças do sistema de ar central, tipo chiller, self, vrf e multisplit (splitão), com cessão de mão de obra, nas dependências da uff.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/09/2023 a 11/03/2026. Valor Total: R\$ 8.353.245,60. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 150182

Número do Contrato: 44/2022.

Nº Processo: 23069.172604/2022-81.

Pregão. Nº 100/2022. Contratante: PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO/UFF. Contratado: 36.541.241/0001-95 - RIZOMA ENGENHARIA PAISAGISMO E SERVICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, de 31/10/2023 a 31/10/2024. Vigência: 31/10/2023 a 30/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.682.632,72. Data de Assinatura: 04/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2023).

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 61/2023

A Universidade Federal Fluminense torna público resultado do Pregão 61/2023 UASG 150182, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro coletivo contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente parcial ou total por acidente, despesas médicas hospitalares, odontológicas e assistência especial, tendo como público-alvo todos os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação, da Universidade Federal Fluminense - UFF., cujos itens abaixo foram adjudicados e homologados para as empresas: 87.163.234/0001-38 - SABEMI SEGURADORA SA: Itens 01, 03 e 04; e 87.883.807/0001-06 - MBM SEGURADORA SA: Item 02. Valor Total da Licitação: R\$ 327.981,25

JULIANA P BORSOI RICHIA
Pregoeira

(SIDEAC - 05/09/2023)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 153052

Nº Processo: 23070.016039/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de veículos automotivos.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 06/09/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Diretoria de Compras - Dcom/ufg (antigo Dmp/ufg), Campus 2 Samambaia, - Goiânia/go, - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 06/09/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência. Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico www.gov.br/compras.

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 31/08/2023) 153052-15226-2023NE080062

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 1º DE SETEMBRO DE 2023

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 21/2023, publicado no D.O.U. de 21/06/2023.

Nº 84 - Área do Concurso: Letras-Português/UAE de Ciências Humanas, exercício: Câmpus Goiás. Candidata aprovada: Susana dos Santos Nogueira, Média: 9,40. (Processo nº 23070.033935/2023-49)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 21/2023, publicado no D.O.U. de 21/06/2023.

Nº 85 - Área do Concurso: Física Geral/Instituto de Física, exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Thiago Henrique Moreira, média 9,13; 2º - Henrique de Araujo Chagas, média 7,43; 3º - Rhayson Almeida de Sousa, média 7,10; 4º - Eder Dourado dos Santos, média 7,00. (Processo nº 23070.033939/2023-27)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professores substitutos, objeto do Edital de Condições Gerais nº 30/2022, Publicado no D.O.U. de 28/11/2022, e Edital Específico nº 21/2023, publicado no D.O.U. de 21/06/2023.

Nº 86 - Área do Concurso: Endodontia/Faculdade de Odontologia, exercício: Goiânia. Candidatos aprovados: 1º - Patrick Domingues de Oliveira, média 7,73; 2º - Luiz Felipe Rodrigues Siqueira, média 7,43. (Processo nº 23070.033933/2023-50)

JESIEL FREITAS CARVALHO
Vice-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Regime de trabalho: 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. ESPECIE: Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Visitante Art. 2º, incisos IV e V da Lei nº 8.745/93. Nº 26/2023 CONTRATADA: ORLINEY MACIEL GUIMARÃES. VIGENCIA: 11/09/2023 a 11/09/2024. VALOR: Importância equivalente à remuneração do Professor do Magistério Superior, Classe A, Professor Adjunto A, Nível 1, com Doutorado. DATA E ASSINATURA: 29/08/2023. Diana Araújo Pereira pela contratante e Orliney Maciel Guimarães, contratada.

EDITAL Nº 255/2023/DICS/DAP/PROGEPE, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, nomeado pela portaria 265/2023/GR, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 286/2020/GR, nos termos da legislação, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e posteriores alterações, a Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 2, de 25 de Maio de 2023, nos termos que seguem:

Área/Subárea: Interdisciplinar/Sociais e Humanidades
Titulação Mínima Exigida: Doutorado em: Letras, Artes, Comunicação e áreas afins.
Inscrições: De 15 de setembro a 01 de outubro de 2023;
Vagas: 1 Vaga destinada a ampla concorrência, conforme Instrução Normativa nº 02/2022/PROGEPE/UNILA
Taxa de inscrição: R\$ 140,00;
Isenção da taxa de inscrição: Conforme orientações constantes no item 2 do Edital N. 255/2023, no período de 15 de setembro a 20 de setembro de 2023.
Edital na íntegra disponível em: <https://documentos.unila.edu.br/concursos/255-2023>

DIOGENES ALENCAR BOLWERK

